

## **ANEXO I**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 05/2024**

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente MARIANO MICHELON do/a ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS I (02388)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER SUBMETIDA, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PARA O EMAIL: MICHELONMARIANO@GMAIL.COM. NO EMAIL DEVERÁ APENAS CONTER EM ANEXO O COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO CANDIDATO NO 1º SEMESTRE DE 2024 E O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO.

2.3 Interposição de recurso: OS CANDIDATOS(AS) PODERÃO FAZER INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO EMAIL: MICHELONMARIANO@GMAIL.COM

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: ENTREVISTA, COEFICIENTE DE RENDIMENTO E VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE TEMPO DO/A ESTUDANTE.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Mariano Michelin  
Docente Responsável pela Bolsa